



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 011/2026

OBJETIVO: Aquisição de uniformes para as equipes que atuam junto aos serviços vinculados à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência em anexo.

Valor: R\$ 57.584,12

FICHA 2235 – IDUSO 4515 (AB)

FICHA 19523 – IDUSO 4500 (SB)

FICHA 2334 – IDUSO 4501 (CAPS)

FICHA 11051 – IDUSO 40 (SMS)

DESTINO: Secretaria Municipal da Saúde

DATA: 24/3/2026

EVELIN KASMIRSKI RANGHETTI,

Secretária Municipal da Saúde.

DATA: ____ / ____ / ____

Visto do Secretário da Fazenda

AUTORIZAÇÃO:

Autorizamos a abertura de licitação para aquisição do(s) bem(s) e/ou serviço(s) referido(s).

Veranópolis, ____ / ____ / ____

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI,

Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal da Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de uniformes para as equipes que atuam junto aos serviços vinculados à Secretaria Municipal da Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objeto a aquisição de uniformes destinados aos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde que atuam nos diversos serviços assistenciais, administrativos e de apoio, incluindo atendimentos internos, atividades externas, visitas domiciliares, ações de campo e campanhas de saúde pública.

A contratação justifica-se pela necessidade de padronização visual e institucional das equipes, promovendo identidade organizacional e fortalecendo a imagem da Administração Pública perante a população. A utilização de uniformes padronizados possibilita a identificação clara e imediata dos profissionais, conferindo maior segurança aos usuários dos serviços de saúde, especialmente durante visitas domiciliares e ações externas, além de atuar como barreira de proteção contra agentes biológicos e demais riscos inerentes ao ambiente de trabalho em saúde, podendo caracterizar-se como Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme a atividade exercida. Tais itens contribuem para a redução de riscos ocupacionais e para a preservação da saúde e integridade física dos profissionais.

Destaca-se que parcela significativa dos servidores desempenha atividades externas e itinerantes, o que torna imprescindível a identificação funcional visível, tanto para resguardar a integridade do trabalhador quanto para assegurar maior confiança da comunidade atendida. A padronização também contribui para a organização administrativa e para a uniformidade na prestação dos serviços, evitando disparidades visuais entre equipes e promovendo maior profissionalismo no atendimento ao público.

Além disso, a aquisição visa garantir condições adequadas à execução das atividades laborais, com vestimentas confeccionadas em materiais apropriados às funções exercidas, proporcionando conforto térmico, mobilidade e ergonomia. Tal medida contribui para a melhoria das condições de trabalho, para a proteção da saúde e integridade física dos profissionais e para o cumprimento das boas práticas de segurança no ambiente laboral.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento anual da Secretaria Municipal de Saúde, estando prevista nas ações administrativas voltadas à manutenção e qualificação dos serviços de saúde ofertados à população.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A aquisição de uniformes e vestimentas de proteção integra as medidas de organização institucional, valorização dos profissionais e promoção de condições adequadas de trabalho, constituindo ação necessária ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas no âmbito da atenção básica e da atenção especializada.

A iniciativa está em consonância com o planejamento estratégico da Secretaria, no que se refere à padronização dos serviços, à melhoria da identificação funcional das equipes e à disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados às atividades desempenhadas, contribuindo para a continuidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços públicos de saúde.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens ora pretendidos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do bem pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos pertinentes a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no número atual de profissionais vinculados às equipes de atenção básica e atenção especializada do Município, considerando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a distribuição por unidades de atendimento e a natureza das atividades desempenhadas.

Serão disponibilizados, de forma padronizada e isonômica, uniformes e vestimentas de proteção individual a todos os profissionais que exercem funções que demandam identificação funcional e/ou utilização de barreiras de proteção, incluindo aqueles que realizam atendimentos internos, externos, visitas domiciliares, procedimentos assistenciais e ações de campo.

Para definição dos quantitativos, foram considerados: o número de servidores ativos por categoria profissional, a quantidade de conjuntos por profissional, a previsão de reposição em razão de desgaste natural decorrente do uso contínuo, bem como eventual necessidade de ampliação das equipes ao longo da vigência contratual.

A estimativa contempla, ainda, margem técnica destinada a suprir admissões, substituições e situações excepcionais, garantindo a continuidade do serviço público sem prejuízo à padronização e à segurança dos profissionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CAMISETA MANGA CURTA MALHA PV	123
CASACO FLEECE	126
COLETE	46
JALECO (Enfermagem e médicos)	72
JALECO GOLA PADRE (Saúde Bucal)	26
JAQUETA DE INVERNO	114

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para fornecimento de uniformes destinados às equipes da Secretaria Municipal de Saúde.

Verificou-se a existência de fornecedores especializados na confecção e fornecimento de uniformes profissionais padronizados, com possibilidade de personalização quanto a modelo, tecido, cores e inserção de identificação institucional. Constatou-se, ainda, a ampla competitividade do setor, com oferta suficiente de empresas aptas a atender às especificações técnicas usuais para o objeto pretendido.

Como alternativas avaliadas, considerou-se: a) a aquisição de peças prontas e padronizadas disponíveis no mercado; b) a confecção sob medida conforme especificações técnicas definidas pela Administração; e c) a manutenção da situação atual, com utilização de vestimentas não padronizadas.

A alternativa de manutenção da situação atual mostrou-se inadequada, por não atender às necessidades de padronização institucional, identificação funcional e proteção individual dos profissionais. A aquisição de peças prontas, sem personalização, também se revela insuficiente, considerando a necessidade de identificação visual da Secretaria e adequação às atividades específicas desempenhadas.

Dessa forma, verifica-se que a solução mais vantajosa e adequada consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes padronizados, confeccionados conforme especificações técnicas definidas pela Administração, garantindo qualidade, durabilidade, identificação institucional e atendimento às normas de segurança aplicáveis.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ 57.584,12 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de uniformes e vestimentas de proteção para os profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de garantir a padronização da vestimenta de trabalho, promovendo identificação visual clara e imediata das equipes, fortalecendo a imagem institucional e facilitando o reconhecimento por parte da população atendida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Além da padronização, a solução assegura a proteção da saúde e da integridade física dos profissionais, por meio de vestimentas que atuam como Equipamentos de Proteção Individual (EPI) quando aplicável, e proporciona condições adequadas à execução das atividades diárias, garantindo conforto, mobilidade e segurança durante o trabalho.

Dessa forma, a aquisição atende simultaneamente às necessidades de organização institucional, segurança ocupacional, conforto e eficiência operacional, constituindo solução completa e adequada ao atendimento das demandas das equipes de atenção básica e especializada do Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do princípio do parcelamento, deve-se avaliar a viabilidade técnica e econômica da divisão do objeto. No entanto, para a presente contratação, verifica-se que o parcelamento não se mostra adequado ao interesse público.

A aquisição será realizada em lote único, considerando a necessidade de padronização integral dos uniformes, especialmente quanto a cores, tecidos, modelagem, acabamento, bordados e elementos de identificação visual institucional. A contratação de fornecedores distintos poderia resultar em variações de tonalidade, qualidade dos materiais, padrões de costura e identidade visual, comprometendo a uniformização pretendida e a imagem institucional da Secretaria Municipal de Saúde.

Além disso, a contratação em lote único favorece a economia de escala, possibilitando melhores condições comerciais, otimização logística e maior eficiência na gestão contratual. O fracionamento do objeto implicaria aumento da complexidade na fiscalização, maior risco de inconsistências na execução e potenciais dificuldades na definição de responsabilidades em caso de defeitos, atrasos ou inconformidades.

Dessa forma, conclui-se que a contratação por lote único mostra-se técnica e economicamente mais vantajosa, garantindo padronização, eficiência administrativa e melhor atendimento ao interesse público.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realização de contratações acessórias para a execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação em questão não envolve atividades potencialmente poluidoras ou de significativo impacto ambiental, tratando-se do fornecimento de uniformes e vestimentas confeccionadas em escala industrial por empresas do ramo têxtil.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais são de baixa relevância, não configurando óbice à contratação, especialmente diante do interesse público envolvido na melhoria das condições de trabalho e na qualificação dos serviços de saúde prestados à população.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Veranópolis, 24 de março de 2026.

EVELIN KASMIRSCKI RANGHETTI,
Secretária Municipal da Saúde.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a confecção e fornecimento de uniformes e vestimentas de proteção para os profissionais que atuam nos serviços de atenção primária e atenção especializada em saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação contempla peças específicas, confeccionadas de acordo com padrões de qualidade, durabilidade, conforto, ergonomia e identidade visual institucional, incluindo bordados e elementos de identificação que permitam o reconhecimento imediato das equipes.

O fornecimento deverá atender às normas técnicas aplicáveis e garantir condições adequadas de uso, proteção individual e padronização, promovendo segurança, funcionalidade e uniformidade na apresentação dos profissionais durante a execução de suas atividades.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	FICHA
01	Camiseta manga curta em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose), na cor branca, com aplicação dos logotipos em SILKSCREEN colorido, sendo na parte frontal com o logotipo do SUS e na manga com a escrita "Secretaria da Saúde de Veranópolis". Tamanhos do PP ao G3.	123	35,48	4.364,04	CAPS FICHA 2334 (8 UND) SMS FICHA 11051 (9 TRANSPORTE E 10 ADM) AB FICHA 2235 (96 UND)
02	Casaco confeccionado em malha fleece, fechamento frontal por meio de zíper de alta resistência, punhos ajustados, sem barra inferior. Modelo com bolsos laterais tipo canguru, ambos com fechamento em zíper. O produto deverá apresentar perfeito acabamento e dois bordados frontais, a saber: lado esquerdo: logotipo do SUS, na cor azul (pantone 287C - C100 M70 Y0 K0), medindo 10,5 cm x 5,5 cm; lado direito: inscrição	126	136,60	17.211,60	CAPS FICHA 2334 (8 UND) SMS FICHA 11051 (2 TRANSPORTE E 12 ADM) AB FICHA 2235 (104 UND)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	“Secretaria Municipal da Saúde – Veranópolis”, na cor branca, medindo 10,5 cm x 5,5 cm. Tamanhos do PP ao G3. Cor: azul-marinho				
03	Colete confeccionado em sarja 100% algodão, com gola e fechamento frontal por meio de zíper tipo dente de gato, estendendo-se até a gola. Modelo com bolso frontal tipo canguru de tamanho amplo. Deverá possuir dois bordados frontais, a saber: lado esquerdo: logotipo do SUS, na cor azul (pantone 287C - C100 M70 Y0 K0), medindo 10,5 cm x 5,5 cm; lado direito: inscrição “Secretaria Municipal da Saúde – Veranópolis”, na cor branca, medindo 10,5 cm x 5,5 cm. Tamanhos do PP ao G3. Cor: azul-marinho.	46	82,74	3.806,04	AB FICHA 2235
04	Jaleco modelo feminino longo, confeccionado em tecido elaston jet, gramatura 138g/m2. Modelo com gola tradicional , fechamento frontal por botões, contendo vista sobreposta para ocultação dos botões. Recorte princesa, acinturado, com cinto nas costas, abertura traseira, dois bolsos frontais grandes posicionados na altura da cintura, e mangas longas com acabamento em ribana. Deverá possuir dois bordados frontais, a saber: lado esquerdo: logotipo do SUS, na cor azul (pantone 287C - C100 M70 Y0 K0), medindo 10,5 cm x 5,5 cm; lado direito: inscrição “Secretaria Municipal da Saúde – Veranópolis”, na cor branca, medindo	58	113,59	6.588,22	FICHA 2235



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	10,5 cm x 5,5 cm. Tamanhos do PP ao G3. Cor: azul-marinho.				
05	Jaleco modelo feminino longo, confeccionado em tecido elaston jet, gramatura 138g\m2. Modelo com gola tipo padre , fechamento frontal por botões, contendo vista sobreposta para ocultação dos botões. Recorte princesa, acinturado, com cinto nas costas, abertura traseira, dois bolsos frontais grandes posicionados na altura da cintura, e mangas longas com acabamento em ribana. Deverá possuir dois bordados frontais, a saber: lado esquerdo: logotipo do SUS, na cor azul (pantone 287C - C100 M70 Y0 K0), medindo 10,5 cm x 5,5 cm; lado direito: inscrição "Secretaria Municipal da Saúde – Veranópolis", na cor branca, medindo 10,5 cm x 5,5 cm. Tamanhos do PP ao G3. Cor: azul-marinho.	18	113,59	2.044,62	EQUIPE SB FICHA 19523
06	Jaleco modelo masculino longo, confeccionado em tecido elaston jet, gramatura 138g\m2. Modelo com gola tradicional , fechamento frontal por botões, contendo vista sobreposta para ocultação dos botões. Corte simples, com cinto nas costas, abertura traseira, dois bolsos frontais grandes posicionados na altura da cintura, e mangas longas com acabamento em ribana. Deverá possuir dois bordados frontais, a saber: lado esquerdo: logotipo do SUS, na cor azul (pantone 287C - C100 M70 Y0 K0), medindo 10,5 cm x	14	113,59	1.590,26	FICHA 2235



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	5,5 cm; lado direito: inscrição “Secretaria Municipal da Saúde – Veranópolis”, na cor branca, medindo 10,5 cm x 5,5 cm. Tamanhos do PP ao G3. Cor: azul-marinho.				
07	Jaleco modelo masculino longo, confeccionado em tecido elaston jet, gramatura 138g/m ² . Modelo com gola tipo padre , fechamento frontal por botões, contendo vista sobreposta para ocultação dos botões. Corte simples, com cinto nas costas, abertura traseira, dois bolsos frontais grandes posicionados na altura da cintura, e mangas longas com acabamento em ribana. Deverá possuir dois bordados frontais, a saber: lado esquerdo: logotipo do SUS, na cor azul (pantone 287C - C100 M70 Y0 K0), medindo 10,5 cm x 5,5 cm; lado direito: inscrição “Secretaria Municipal da Saúde – Veranópolis”, na cor branca, medindo 10,5 cm x 5,5 cm. Tamanhos do PP ao G3. Cor: azul-marinho.	8	113,59	908,72	EQUIPE SB FICHA 19523
08	Jaqueta de inverno para uso adulto, modelo alongado, nas versões feminina e masculina. Confeccionada em microfibra impermeável, com enchimento em fibra sintética. Deverá possuir dois bolsos externos funcionais, fechamento frontal por meio de zíper dentado grosso, capuz integrado e punhos ajustados. Modelo sem barra inferior. Acabamento interno e externo com costuras reforçadas, garantindo durabilidade e	114	184,83	21.070,62	CAPS FICHA 2334 (8 UND) SMS FICHA 11051 (9 TRANSPORTE E 7 ADM) AB FICHA 2235 (90)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	<p>qualidade do produto. Deverá possuir dois bordados frontais, a saber: lado esquerdo: logotipo do SUS, na cor azul (pantone 287C - C100 M70 Y0 K0), medindo 10,5 cm x 5,5 cm; lado direito: inscrição "Secretaria Municipal da Saúde – Veranópolis", na cor branca, medindo 10,5 cm x 5,5 cm. Tamanhos do PP ao G3. Cor: azul-marinho.</p>				
TOTAL ESTIMADO R\$				57.584,12	

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada com base no Estudo Técnico Preliminar realizado pela Secretaria Municipal da Saúde, anexo a este processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de uniformes e vestimentas de proteção para os profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de garantir a padronização da vestimenta de trabalho, promovendo identificação visual clara e imediata das equipes, fortalecendo a imagem institucional e facilitando o reconhecimento por parte da população atendida.

Além da padronização, a solução assegura a proteção da saúde e da integridade física dos profissionais, por meio de vestimentas que atuam como Equipamentos de Proteção Individual (EPI) quando aplicável, e proporciona condições adequadas à execução das atividades diárias, garantindo conforto, mobilidade e segurança durante o trabalho.

Dessa forma, a aquisição atende simultaneamente às necessidades de organização institucional, segurança ocupacional, conforto e eficiência operacional, constituindo solução completa e adequada ao atendimento das demandas das equipes de atenção básica e especializada do Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens ora pretendidos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Para fornecimento do bem pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos pertinentes a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento dos uniformes deverá ser precedido da apresentação de amostras de todos os itens cotados, incluindo modelos, tecidos e tamanhos para prova e aprovação pela Secretaria Municipal de Saúde. As amostras deverão ser conformes às especificações do Edital, sendo obrigatória a utilização dos mesmos tecidos, modelos e acabamentos que serão fornecidos na contratação. Amostras que não atendam às exigências ou apresentem qualidade inferior à solicitada não serão aceitas.

As amostras devem ser enviadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da homologação do certame. Os tamanhos deverão contemplar PP, P, M, G, GG, G1, G2, G3 e eventuais tamanhos especiais, que serão definidos posteriormente pela Secretaria. Para cada tipo de uniforme, deverão ser disponibilizados modelos masculinos e femininos, quando aplicável.

Os bordados deverão ser coloridos e obedecer rigorosamente aos logotipos e padrões fornecidos pela Secretaria da Saúde. A quantidade de cada modelo a ser adquirida será informada posteriormente, após a definição dos tamanhos.

Caso seja constatada qualquer irregularidade nos modelos ou tecidos fornecidos, em desacordo com o Edital e com as amostras aprovadas, o fornecedor deverá providenciar substituição imediata ou poderá ser desclassificado e sofrer as penalidades previstas.

Todos os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Pinheiro Machado, 581 – Bairro Centro, Veranópolis, RS, no prazo de 30 (trinta) dias contados da aprovação das amostras e definição dos tamanhos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão, acompanhamento e fiscalização do objeto serão realizadas pela equipe da Secretaria Municipal da Saúde e conforme disposto no Decreto Municipal Nº 7.317, de 08 de fevereiro de 2023, que “Regulamenta o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação”, observando-se também o disposto no Decreto Municipal Nº 7.339, de 05 de abril de 2023, que “Disciplina a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo e as atribuições do fiscal de contrato”, nos termos do art. 92, inciso XVIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

-GESTOR: Évelin Kasmirski Ranghetti

-FISCAIS DE CONTRATO: titular- ARICELE DE VILLA e suplente- ELISA CRISTINA DE TONI KASMIRSKI

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os itens recebidos serão avaliados pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, em conjunto com a equipe da Secretaria Municipal da Saúde. O pagamento será realizado após a conferência das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

quantidades e requisitos exigidos em Edital e mediante apresentação de nota fiscal, em até 15 (quinze) dias a contar do aceite da SMS.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor preço. Para prestação dos serviços, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade conforme descrito no termo de referência e que possuem as licenças e registros necessários, conforme legislação vigente.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para execução do presente objeto é de R\$ 57.584,12 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), sendo que os valores de referência foram definidos através de pesquisa de preços realizada junto ao Portal Público Licitação Cidadão e também junto ao mercado local, sendo calculada a média dos orçamentos válidos, os quais acompanham este processo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias conforme funcional programática abaixo descrita.

02 PODER EXECUTIVO

02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

021002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0500 Gestão da Saúde Pública

10 122 0500 2050 0000 MANUT DAS ATIVID DO SISTEMA MUN DE SAÚDE

11051 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR: 40.1.1500 1002)

10 301 Atenção Básica

10 301 0430 Atenção Primária e Saúde da Família

10 301 0430 2166 0000 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2235 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR: 4515.2.2600 3110)

10 301 0430 2224 0000 ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE BUCAL

19523 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR: 4500.1.1600 0)

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0440 Saúde Mental

10 302 0440 2057 0000 ATENÇÃO E CUIDADO EM SAÚDE MENTAL

2334 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR: 4501.2.2600 0)

Veranópolis, 24 de março de 2026.

EVELIN KASMIRSCKI RANGHETTI,

Secretária Municipal da Saúde.



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

797B6563C1DC43E7A25291EE176E7063

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/797B6563C1DC43E7A25291EE176E7063>